



REDE NACIONAL DE PESSOAS TRANS DO BRASIL – REDE TRANS BRASIL
EDITAL Nº 03/2024

PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO GERAL e ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO para o projeto Travessia 2024: “Observatório Nacional de Políticas de Segurança Pública e Justiça para Pessoas Trans”

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil – Rede Trans Brasil, por meio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, através das Emendas Parlamentares, com Termo de Fomento nº 970034/2024, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de profissionais para os seguintes cargos:

- **COORDENAÇÃO GERAL**
- **ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO**
- **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

1.1. O processo seletivo para os cargos oferecidos pela REDE TRANS BRASIL, para ingresso no 1º semestre de 2025 será regido por este Edital.

1.2. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas estabelecidas neste Edital, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.3. Para execução do projeto, os candidatos selecionados para os cargos de Coordenação Geral e Assistente de Coordenação deverão ter conhecimento do sistema TRANSFEREGOV e/ou aptidão com sistemas em geral, e possuir disponibilidade de tempo para desenvolver suas atividades dentro da sede das ONG’s filiadas à REDE TRANS BRASIL nos municípios de atuação do projeto.

1.4. Os candidatos aprovados se comprometerão a apresentar documentação necessária citada neste edital, cumprir as suas atividades semanalmente no ambiente local, realizar todos os processos de competência do seu cargo.

2. DOS CARGOS

2.1. Coordenação geral:

- A coordenação será responsável por coordenar e articular todas

Rede Trans Brasil
CNPJ: 11.642.123/0001-42
Av. Pedro Calazans, 464-2 - Getúlio Vargas
CEP: 49055-520 | Aracaju – SE
Fone: (79) 99915-6858
E-mail: presidencia@redetransbrasil.org.br
www.redetransbrasil.org.br



as ações do projeto, realizando articulações frequentes com as instituições parceiras para identificar lideranças, auxiliando e monitorando o plano de atuação junto aos órgãos de gestão. Também será responsável por acompanhar as ações executadas pelos pontos focais estaduais e pelo planejamento de advocacy, articulação e negociação com empresas privadas e organizações aliadas para gerar apoio e alianças;

- Ser pessoa LGBT, priorizando pessoas trans;
- Possuir CNPJ/MEI;
- Residir no Distrito Federal – DF.

2.2. Assistente de Coordenação:

- O Assistente de Coordenação auxiliará a Coordenação Geral e será responsável por alimentar todos os dados no sistema TransfereGOV;
- Ser pessoa LGBT, priorizando pessoas trans;
- Experiência prévia com o sistema do TransfereGov.

2.3. Assessoria de Comunicação:

- A Assessoria de Comunicação irá assessorar a Coordenação e a Assistência de Coordenação nas questões relacionadas à produção de conteúdo e acompanhamento do conteúdo programático para sua divulgação de informações e demandas da agenda do projeto nas redes sociais da Rede Trans Brasil.
- Ser pessoa LGBT, priorizando pessoas trans.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. A distribuição das vagas está descrita no **Anexo I** deste Edital.

3.2. O Valor da remuneração e o tempo de contrato estão descritos no **Anexo I** deste Edital.

3.3. A data de vigência do contrato está descrita **Anexo I** deste Edital.



4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.
- 4.2. O candidato deverá possuir os requisitos mínimos exigidos para cada cargo, de acordo com quadro do **Anexo II**.
- 4.3. O período para a realização das inscrições será a partir **das 00:00h do dia 01 de janeiro de 2025 às 23:59h do dia 15 de janeiro de 2025**, observando o horário oficial de Brasília-DF.
- 4.4. As inscrições somente serão efetivadas após recebimento e verificação dos **ANEXOS III e IV**.
 - 4.4.1. O não envio da inscrição com **ANEXOS III e IV**, implicará no cancelamento da inscrição.
 - 4.4.2. O candidato tem o dever de conferir todos os seus dados preenchidos nos anexos **III** (Declaração de Responsabilidade) e **IV** (Formulário de Inscrição).
 - 4.4.3. A REDE TRANS BRASIL – Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil, em nenhuma hipótese, receberá qualquer registro de inscrição com data posterior à estabelecida no **item 4.3** deste Edital.
- 4.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 4.6. Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição e Declaração de Responsabilidade, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 4.7. As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- 4.8. O descumprimento de quaisquer instruções constantes neste Edital implicará no não deferimento da inscrição.
- 4.9. A qualquer tempo, a Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil – REDE TRANS BRASIL poderá determinar a anulação da inscrição, e todos os atos dela decorrentes, se verificada qualquer prática irregular, seja de natureza administrativa, civil ou penal.



4.10. Será considerada inválida a inscrição cujos procedimentos não forem integralmente finalizados.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA EFETUAR A INSCRIÇÃO

5.1. Encaminhar documentação de inscrição para o e-mail travessia@redetransbrasil.org.br, contendo os documentos citados no **Item 5.2** deste Edital, atendendo o período citado no **item 4.3** deste Edital

5.2. No ato da inscrição encaminhar por e-mail os documentos solicitados abaixo:

- a) *Curriculum Vitae* ou *Curriculum Lattes*;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência;
- e) Anexos III e IV devidamente preenchidos e assinados;
- f) Certificados de ações junto ao movimento LGBT, se houver;
- g) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (no caso de pessoa jurídica - CNPJ) ou Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI (no caso de microempreendedor individual - MEI) **SOMENTE AS CANDIDATURAS AO CARGO DE COORDENAÇÃO GERAL.**

5.2.1. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos encaminhados fora da data prevista no **item 4.3** deste edital.

5.2.2. Toda documentação descrita no **item 5.2** deste edital deverá ser apresentada, no momento da inscrição.

5.2.3. Especialmente para o cargo de Assistente de Coordenação é necessário comprovar experiência prévia com o sistema do TransfereGov.

5.3. Acompanhar e conferir as publicações referentes ao processo seletivo, publicadas oportunamente, através do site www.redetransbrasil.org.br.

6. O PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos inscritos será realizada pela diretoria da instituição.

6.2. A seleção será realizada a partir da análise do *Curriculum Vitae* ou *Curriculum Lattes*, sendo aprovados os candidatos que obtiverem maior pontuação, na soma total dos pontos das análises.



6.3. A análise de *Curriculum Vitae* ou *Curriculum Lattes* verificará a titulação e a afinidade do candidato com a área de conhecimento do cargo, conforme pontuação constante do quadro abaixo.

6.4. Critérios de Pontuação do *Curriculum Vitae* ou *Curriculum Lattes* – numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Título	Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência profissional na área do cargo.	1,0 por experiência. (Máximo de quatro pontos)	4,0
Atuação em projetos e/ou ações da militância LGBT.	1,0 por experiência. (Máximo de seis pontos)	6.0

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O desempate será realizado levando-se em conta os critérios a seguir:

- Ser pertencente do grupo LGBT com maior vulnerabilidade e dificuldade de adentrar ao mercado formal de trabalho.
- Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o ultimo dia de inscrição neste edital, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- Maior tempo de exercício profissional;

8. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

CRONOGRAMA

Datas	Atividade
31/12/2024	Publicação do Edital de abertura das inscrições
01/01/2025 à 15/01/2025	Período de inscrição
20/01/2025	Divulgação da homologação das inscrições
24/01/2025	Resultado final
27/01/2025 à 30/01/2025	Entrega da documentação para contratação
01/02/2025 à 31/01/2026	Vigência do Contrato de Trabalho

9. DA CLASSIFICAÇÃO

Rede Trans Brasil
CNPJ: 11.642.123/0001-42
Av. Pedro Calazans, 464-2 - Getúlio Vargas
CEP: 49055-520 | Aracaju – SE
Fone: (79) 99915-6858
E-mail: presidencia@redetransbrasil.org.br
www.redetransbrasil.org.br



A publicação do resultado do Processo Seletivo ocorrerá através do site www.redetransbrasil.org.br.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e aceita as condições do Processo Seletivo, tais como se encontram estabelecidas neste Edital.

10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, no âmbito de sua competência.

Brasília, 31 de dezembro de 2024.

Rafael Carmo Ramos

2º Vice-Presidente da Rede Trans Brasil

Rede Trans Brasil
CNPJ: 11.642.123/0001-42
Av. Pedro Calazans, 464-2 - Getúlio Vargas
CEP: 49055-520 | Aracaju – SE
Fone: (79) 99915-6858
E-mail: presidencia@redetransbrasil.org.br
www.redetransbrasil.org.br



ANEXO I

ONG: REDE NACIONAL DE PESSOAS TRANS DO BRASIL – REDE TRANS BRASIL. Projeto TRAVESSIA 2024 “Observatório Nacional de Políticas de Segurança Pública e Justiça para Pessoas Trans”	
CARGO:	Coordenação Geral
VAGAS:	01 vaga
CARGA HORÁRIA:	40 Horas Semanais 160 Horas Mensais
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026
REMUNERAÇÃO:	R\$ 2.500,00 mensais, sendo R\$ 30.000,00 ao total
TEMPO DE CONTRATO:	12 meses
CARGO:	Assistente de Coordenação
VAGAS:	01 vaga
CARGA HORÁRIA:	40 Horas Semanais 160 Horas Mensais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026
REMUNERAÇÃO:	R\$ 2.000,00 mensais, sendo R\$ 24.000,00 ao total
TEMPO DE CONTRATO:	12 meses
CARGO:	Assessoria de Comunicação
VAGAS:	01 vaga
CARGA HORÁRIA:	40 Horas Semanais 160 Horas Mensais
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026
REMUNERAÇÃO:	R\$ 1.800,00 mensais, sendo R\$ 21.600,00 ao total
TEMPO DE CONTRATO:	12 meses



ANEXO II

CARGOS	REQUISITOS	
	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Coordenação Geral	<p>Atuação em projetos, aptidão com sistemas, ações junto ao movimento LGBT (voluntariado, projetos, etc) justificável por meio de certificados.</p> <p>Ser pessoa LGBT.</p> <p>Possuir CNPJ/MEI</p>	<p>A coordenação será responsável por coordenar e articular todas as ações do projeto, realizando articulações frequentes com as instituições parceiras para identificar lideranças, auxiliando e monitorando o plano de atuação junto aos órgãos de gestão. Também será responsável por acompanhar as ações executadas pelos pontos focais estaduais e pelo planejamento de advocacy, articulação e negociação com empresas privadas e organizações aliadas para gerar apoio e alianças.</p>
Assistente de Coordenação	<p>Conhecimento básico em informática, manuseio de e-mail, ações junto ao movimento LGBT (voluntariado, projetos, etc) justificável por meio de certificados.</p> <p>Ser pessoa LGBT.</p> <p>Possuir experiência prévia com o sistema do TransfereGov.</p>	<p>A Assistência de Coordenação auxiliará a Coordenação Geral e será responsável por alimentar todos os dados no sistema TransfereGOV.</p>
Assessoria de Comunicação	<p>Criatividade e Conhecimento avançado em informática, manuseio de e-mail institucional, redes sociais, edição criativa de vídeos, postagem em site, <i>lives</i>, <i>Youtube</i>, <i>release</i>, produção de conteúdo digital e ações junto ao movimento LGBT (voluntariado, projetos, etc) justificável por meio de certificados.</p> <p>Ser pessoa LGBT.</p>	<p>A Assessoria de Comunicação irá assessorar a Coordenação e a Assistência de Coordenação nas questões relacionadas à produção de conteúdo e acompanhamento do conteúdo programático para sua divulgação de informações e demandas da agenda do projeto nas redes sociais da Rede Trans Brasil.</p>



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e
do C.P.F.: _____-_____, residente à
_____ Bairro _____
Município _____ CEP: _____, Cidade:
_____, UF: _____ assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas
e autenticidade das cópias dos documentos entregues para o processo seletivo da Rede Nacional
de Pessoas Trans do Brasil – Rede Trans Brasil (**Edital 03/2024**).

Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a
falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____.

(local e data)

Assinatura do candidato

Rede Trans Brasil
CNPJ: 11.642.123/0001-42
Av. Pedro Calazans, 464-2 - Getúlio Vargas
CEP: 49055-520 | Aracaju – SE
Fone: (79) 99915-6858
E-mail: presidencia@redetransbrasil.org.br
www.redetransbrasil.org.br



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR GERAL, ASSISTENTE DE
COORDENAÇÃO e ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO para execução do projeto: Travessia
2024: “Observatório Nacional de Políticas de Segurança Pública e Justiça para Pessoas Trans”

DADOS DO CANDIDATO	Nome Completo:			
	Nome Social:			
	Data Nascimento (dia/mês/ano):		Sexo: Masc. () Fem. () Intersexo ()	
	Orientação Sexual: () Heterossexual () Homossexual () Bissexual () Pansexual () Outro			
	Identidade de gênero: () Travesti () Mulher Transexual () Homem Transexual () Não-Binária			
	Endereço Residencial:			
	Cidade:		Estado:	CEP:
	Tel. residencial:		Celular:	
	CPF:	RG:	Órg. Exp.:	Data de Exp.:
	E-mail pessoal:			
	Cargo: Selecione o cargo de acordo com os Anexos I e II do Edital 03/2024			
	<input type="checkbox"/> COORDENADOR GERAL <input type="checkbox"/> ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO <input type="checkbox"/> ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
	Possui alguma deficiência: () SIM () NÃO Se sim, especifique:			

Informações Complementares	
-----------------------------------	--

Assinatura do candidato
Rede Trans Brasil
CNPJ: 11.642.123/0001-42
Av. Pedro Calazans, 464-2 - Getúlio Vargas
CEP: 49055-520 | Aracaju – SE
Fone: (79) 99915-6858
E-mail: presidencia@redetransbrasil.org.br
www.redetransbrasil.org.br